



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1591/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando urgentemente que seja colocada placa de proibição de estacionar na rua Bruno Vicente da Luz, em frente ao número 11 - Bar da Débora - esquina com a Rodovia Jorge Lacerda, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores reclamam que, por ausência de placa de proibição de estacionar no local, os carros estão estacionando em frente ao Bar da Débora e impedindo que veículos façam a conversão segura para entrar ou sair da Rodovia Jorge Lacerda. Ademais, por ser uma via de mão dupla, têm gerado inúmeros transtornos e confusões entre os motoristas que transitam pela rua Bruno Vicente da Luz e os proprietários de veículos que estacionam no referido local.

Neste sentido é urgente que se coloque placa de proibição de estacionar em frente ao Bar da Débora, bem como fiscalizar a situação, para que cesse de acontecer

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2024**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - Republicanos**